



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.811, DE 27 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Setor Cândida de Moraes e Parte do Setor Santos Dumont.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Setor Cândida de Moraes e Parte do Setor Santos Dumont, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.852.246/0001-50, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no Município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Gabriela Rodart

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000001752-6

SEI Nº 0178712v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.227, DE 27 DE JULHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.5.000004214-5, resolve:

Art. 1º Redistribuir o servidor CLÁUDIO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 702803-01, CPF nº 479.163.701-15, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000004214-5

SEI Nº 0178544v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.228, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000000863-2, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor VALDE RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 402494-02, CPF nº 307.783.951-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Câmara Municipal de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000000863-2

SEI Nº 0178553v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.229, DE 27 DE JULHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo Eletrônico SEI nº 22.4.000001876-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, os quais empreenderam viagem à Cidade de Goiás - GO, nos dias 25 e 26 de julho de 2022, para acompanhar o Chefe do Poder Executivo na tradicional transferência da Capital Goiana para a Cidade de Goiás.

Art. 2º O valor concedido, a título indenizatório, será de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) para cada um dos servidores listados no Anexo a este Decreto, devendo tais despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica determinado aos servidores discriminados no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 17 do Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, que apresentem o respectivo relatório de viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento do valor percebido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

Nº	Nome	Matrícula
1	Lucas de Godoi Silva	1439685
2	Jackson da Silva Rodrigues	1321021
3	Walissy Dias Alexandrino	1322451
4	Ione Ferreira Marques	198533
5	Olívia Milhomem Pereira Carvalho	798029
6	Eduardo Souza da Silva	925209
7	Adriano Correa de Paiva Ramos	921769
8	Nildo Lopes de Brito	806544
9	Paulo Henrique Marques Pereira	921580
10	Rairon Cirqueira Ramos	962317

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000001876-0

SEI Nº 0178563v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.230, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

**DESIGNAR**

FERNANDO ARAÚJO PRIMO, matrícula nº 797936-01, CPF nº 003.812.241-39, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com a atribuição de realizar serviços de apoio à área operacional, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.18.000000388-8

SEI Nº 0178573v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.231, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Altera o Decreto nº 3.666, de 22 de julho de 2021, que nomeou membros para compor a 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; os artigos 8º e 16, da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; o Decreto nº 2.374, de 26 de agosto de 2016, e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.4.000001932-4,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.666, de 22 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I – 4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

a) Titulares:

1. Odília Borges Soares, CPF nº 860.341.111-53.

.....”(NR)

Art. 2º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato previsto no Decreto nº 3.666, de 2021.

Art. 3º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e ao atendimento das exigências nos termos do art. 6º do Decreto nº 2.374, de 26 de agosto de 2016.

Art. 4º Fica dispensada, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, Andressa de Castro Costa Almeida, matrícula nº 1339729, da função de membro titular da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.274, DE 27 DE JULHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

CARLOS DONIZETE DOMINGOS, matrícula nº 1082612, CPF nº 166.624.231-49, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001933-2

SEI Nº 0177033v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.275, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

STEFANY LOHANY DE PAULA ISAAC, matrícula nº 1455338, CPF nº 035.432.791-73, do cargo, em comissão, de Gerente de Gestão de Feiras Especiais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000001928-6

SEI Nº 0178578v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.276, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

VERUZA LIMA DA SILVA, CPF nº 005.645.581-09, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão de Feiras Especiais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000001928-6

SEI Nº 0178579v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.277, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

NATHÁLIA PROENÇA BEZERRA GARCIA, matrícula nº 1483463-01, CPF nº 753.889.361-04, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000001934-0

SEI Nº 0178596v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.278, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

JOÃO VICTOR CARMANHAN, matrícula nº 1385100, CPF nº 037.189.411-55, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000001934-0

SEI Nº 0178599v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.279, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado Residencial Carlos de Freitas e dá outras providências.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972; Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia; Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como o contido nos Processos nºs 32198414/2007, 41418770/2010, 41821299/2010, 51924118/2013 e 21474011/2002,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação do parcelamento do solo urbano, na modalidade loteamento, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Fica aprovado o loteamento Residencial Carlos de Freitas, localizado na Macrozona Construída, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, com área de 177.932,82m<sup>2</sup> (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 53.350, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Art. 3º A descrição do parcelamento e o quadro geral de distribuição de áreas, com a indicação dos equipamentos públicos que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento, constam nos Anexos I e II deste Decreto, estando em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos referidos processos.

Art. 4º No loteamento estão previstas as seguintes Áreas de Uso:

I - Unidade de Uso Sustentável – UUS para as quadras 01, 02, 03, 06, 08, 11, 12 e 13; e

II - Área de Adensamento Básico – AAB para as quadras 04, 05, 07, 09, 10 e 14, com exceção das Áreas Públicas Municipais.

Art. 5º Passam a integrar o sistema viário básico da cidade a Avenida Governador José Ludovico de Almeida, a Rua Augusto Kubitschek, a Rua Luiz Rassi Neto, a Rua João Carlos de Freitas Cleveland, e a Rua Marina G. de Freitas Cleveland, definidas como Vias Coletoras; e as demais vias, classificadas como vias locais.

Art. 6º O empreendedor deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento, as seguintes obras:

I - rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública;

II - rede de distribuição e abastecimento de água potável;

III - sistema de esgotamento sanitário;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

IV - abertura de vias de circulação;

V - demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;

VI - obras de escoamento de águas pluviais e drenagem urbana;

VII - pavimentação asfáltica, guias e sarjetas; e

VIII - instalações fixas de combate a incêndio.

Parágrafo único. Os valores para a execução das obras do loteamento previstas no **caput** deste artigo constam no Anexo III deste Decreto.

Art. 7º O empreendedor oferece como garantia para a execução das obras descritas no art. 6º deste Decreto, a caução do lote 03 da Quadra 01, com área de 5.000,67m<sup>2</sup>, e o lote 01 da Quadra 02, com área de 4.615,95m<sup>2</sup>, integrantes do imóvel descrito no art. 2º deste Decreto, avaliados em R\$ 5.132.678,39 (cinco milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Escritura Pública Retificadora, lavrada no 4º Tabelionato de Notas, Livro 0061-R, Protocolo nº 00357718.

Art. 8º Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a administração pública municipal, a requerimento do empreendedor e após vistoria de seu órgão próprio, dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 9º O empreendedor/proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à Enel, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 10. A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico, juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 11. Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I

#### 1. DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CARLOS DE FREITAS:

Gleba 01 destacada da Chácara Marina, localizada na Macrozona Construída, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, com área de 177.932,82m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-02 (E=691.047,132; N=8.158.265,229), localizado na confrontação com a Construmil; daí segue confrontando com a Construmil com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 118°33'23" – 91,70m, 28°09'15" – 132,96m, passando pelo marco M-03 (E=691.127,680; N=8.158.221,393), indo até o marco M-04 (E=691.190,417; N=8.158.338,621), localizado na confrontação com a Avenida Governador José Ludovico de Almeida; daí segue confrontando com Avenida Governador José Ludovico de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 120°45'40" – 18,79m, 128°03'08" – 41,12m, passando pelo marco M-05 (E=691.206,559; N=8.158.329,014), indo até o marco M-06 (E=691.238,937; N=8.158.303,670), localizado na confrontação com a Reserva do Proprietário; daí segue confrontando com Reserva do Proprietário com os seguintes azimutes e distâncias: 201°50'11" – 121,70m, 191°03'01" – 37,81m, 200°49'24" – 28,82m, 221°03'16" – 28,71m, 237°21'35" – 68,51m, 145°35'04" – 35,44m, 112°55'22" – 117,81m, 120°13'33" – 5,67m, 204°40'23" – 60,02m, 181°09'32" – 86,00m, 239°00'46" – 19,44m, 232°11'44" – 46,61m, 193°48'40" – 67,39m, 118°31'47" – 15,00m, 207°53'01" – 80,40m, 270°03'26" – 65,37m, 258°06'18" – 70,17m, 270°09'16" – 72,61m, 270°09'53" – 65,37m, 270°09'53" – 65,90m, 263°50'41" – 41,01m e 296°15'35" – 15,37m passando pelos pontos P-01 (E=691.193,668; N=8.158.190,698), P-02 (E=691.186,421; N=8.158.153,589), P-03 (E=691.176,176; N=8.158.126,652), P-04 (E=691.157,318; N=8.158.105,000), P-05 (E=691.099,630; N=8.158.068,050), P-06 (E=691.119,660; N=8.158.038,814), P-07 (E=691.228,168; N=8.157.992,927), P-08 (E=691.233,062; N=8.157.990,075), P-09 (E=691.208,006; N=8.157.935,531), P-10 (E=691.206,267; N=8.157.849,552), P-30 (E=691.189,605; N=8.157.839,546), P-11 (E=691.152,777; N=8.157.810,974), P-12 (E=691.136,691; N=8.157.745,537), P-13 (E=691.149,872; N=8.157.738,371), M-35 (E=691.112,269; N=8.157.667,302), P-15 (E=691.046,549; N=8.157.667,368), P-16 (E=690.977,944; N=8.157.652,917), P-17 (E=690.905,273; N=8.157.653,314), P-18 (E=690.839,903; N=8.157.653,314), P-19 (E=690.774,005; N=8.157.653,503) e P-20 (E=690.733,232; N=8.157.649,106), indo até o ponto P-21 (E=690.719,448; N=8.157.655,906), localizado na confrontação com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 29°23'24" e distância de 22,92m, indo até o marco M-01 (E=690.730,696; N=8.157.675,877), localizado na confrontação com o Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 28°13'56" e distância de 668,93m, até o marco M-02 (E=691.047,132; N=8.158.265,229), ponto inicial desta descrição. PROPRIETÁRIOS: ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND, MARCELA DAYRELL FLEURY, FERNANDA DAYRELL FLEURY ROCHA e CARLOS EDUARDO DAYRELL FLEURY.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO II

#### 1. QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS:

##### 1.1 - RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS:

RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS		
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS 01 Área de Preservação Permanente – APP 01 (área non aedificandi)	5.035,45 m <sup>2</sup>	2,83%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS 02 – Quadra 08 Lote 01	5.097,88 m <sup>2</sup>	2,86%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS 03 – Quadra 14 Lote 01	727,27 m <sup>2</sup>	0,40%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 01 (área non aedificandi)	702,97 m <sup>2</sup>	0,39%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 02 (área non aedificandi)	1.222,69 m <sup>2</sup>	0,68%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 03 (área non aedificandi)	368,51 m <sup>2</sup>	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 04 (área non aedificandi)	360,82 m <sup>2</sup>	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 05 (área non aedificandi)	360,85 m <sup>2</sup>	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 07 (área non aedificandi)	367,43 m <sup>2</sup>	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 08 (área non aedificandi)	380,14 m <sup>2</sup>	0,21%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 04 (área non aedificandi)	387,21 m <sup>2</sup>	0,21%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 05 (área non aedificandi)	362,26 m <sup>2</sup>	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 06 (área non aedificandi)	372,40 m <sup>2</sup>	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 07 (área non aedificandi)	410,45 m <sup>2</sup>	0,23%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 08 (área non aedificandi)	704,30 m <sup>2</sup>	0,39%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 09 (área non aedificandi)	598,17 m <sup>2</sup>	0,33%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS destinada à Estação de Tratamento de Esgoto E.T.E. – Quadra 08 Lote 02	1.931,02 m <sup>2</sup>	1,08%
<b>TOTAL</b>	<b>19.389,82 m<sup>2</sup></b>	<b>10,90%</b>

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO		
QUANTIDADE DE LOTES	207	-
191 LOTES RESIDENCIAIS ALIENÁVEIS	74.073,70 m <sup>2</sup>	41,63%
15 LOTES RESIDENCIAIS – Reservas do Proprietário “Non aedificandi” = 14 lotes Lote 01 quadra 08 = 5.097,88m <sup>2</sup> Lote 01 quadra 12 = 702,97m <sup>2</sup> Lote 02 quadra 12 = 1.222,69m <sup>2</sup> Lote 03 quadra 12 = 368,51m <sup>2</sup> Lote 04 quadra 12 = 360,82m <sup>2</sup> Lote 05 quadra 12 = 360,85m <sup>2</sup>	12.423,35 m <sup>2</sup>	6,98%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lote 07 quadra 12 = 367,43m <sup>2</sup> Lote 08 quadra 12 = 380,14m <sup>2</sup> Lote 04 quadra 13 = 387,21m <sup>2</sup> Lote 05 quadra 13 = 362,26m <sup>2</sup> Lote 06 quadra 13 = 372,40m <sup>2</sup> Lote 07 quadra 13 = 410,45m <sup>2</sup> Lote 08 quadra 13 = 704,30m <sup>2</sup> Lote 09 quadra 13 = 598,17m <sup>2</sup> “aedificandi” = 1 lote Lote 01 quadra 14 = 727,27m <sup>2</sup>		
1 LOTE – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	1.931,02 m <sup>2</sup>	1,09%
POPULAÇÃO PREVISTA	801 Habitantes	-
DENSIDADE ABSOLUTA	450 HAB./Ha	-
DENSIDADE RELATIVA	973 HAB./Há	-
DATUM HORIZONTAL E VERTICAL MARCO V07 LOCALIZADO NA DIVISA DO MUNICÍPIO – IBGE. E = 669.935,438 N = 8.158.932,159 ALTITUDE: 810.2346		

### 1.2 - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS				
DISCRIMINAÇÃO	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		ÁREAS VERDES	
	ÁREAS	%	ÁREAS	%
A.P.M. 1 – Centro de Educação Infantil	3.024,94m <sup>2</sup>	1,70%		
A.P.M. 2 – Centro de Ensino Fundamental	8.125,43m <sup>2</sup>	4,56%		
A.P.M. 3 – Parque Municipal área 01 = 12.850,62m <sup>2</sup> área 02 “Non Aedificandi” = 3.148,70m <sup>2</sup> (raio de 100m – SANEAGO)			15.999,32m <sup>2</sup>	9,00%
TOTAL DAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	11.150,37m <sup>2</sup>	6,26%		
TOTAL DAS ÁREAS VERDES			15.999,32m <sup>2</sup>	9,00%
TOTAL DAS ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E ÁREAS VERDES		27.149,69m <sup>2</sup>		15,26%
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO		57.319,61m <sup>2</sup>		32,21%

RESUMO		
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	84.469,30 m <sup>2</sup>	47,47%
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (191 LOTES)	74.073,70 m <sup>2</sup>	41,63%
RESERVA DO PROPRIETÁRIO	17.458,80 m <sup>2</sup>	9,81%
Reserva do proprietário destinada à Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E.	1.931,02 m <sup>2</sup>	1,09%
ÁREA A PARCELAR	177.932,82 m <sup>2</sup>	100.000%

### 2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

#### 2.1. A.P.M – 01 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA TOTAL: 3.024,94m<sup>2</sup>

Confrontações	Medidas
---------------	---------

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Frente	Rua Marta Baldan Dayrell	46,65m
Fundo	Rua Senador João Kubitschek	46,65m
Lado Direito	APM-02 Centro de Ensino Fundamental	59,05m
Lado Esquerdo	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	49,05m
Chanfro	-	7,07m
Chanfro	-	7,07m

### 2.2. A.P.M – 02 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA TOTAL: 8.125,43m<sup>2</sup>

	Confrontações	Medidas
Frente	Rua Marta Baldan Dayrell	119,27m
Fundo	Rua Senador João Kubitschek	133,51m
Lado Direito	Rua Luiz Rassi Neto	41,93m
Lado Esquerdo	APM-01 Centro de Educação Infantil	59,05m
Chanfro	-	D=8,784m
Chanfro	-	D=9,74 + 7,78 + D=6,60m

### 2.3. A.P.M – 03 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

PARQUE MUNICIPAL – ÁREA TOTAL: 15.999,32m<sup>2</sup>

#### 2.3.1. ÁREA 01 (ÁREA = 12.850,62m<sup>2</sup>)

	Confrontações	Medidas
Frente	Rua Senador João Kubitschek	137,97m
Fundo	Rua Arlindo Gaudie Fleury	102,29m
Lado Direito	Área 02 da APM-03	D=113,75 + 4,06m
Lado Esquerdo	Rua Aryana Guimarães	98,25m
Chanfro	-	7,08m
Chanfro	-	7,07m
Chanfro	-	7,05m

#### 2.3.2. ÁREA 02 “NON AEDIFICANDI” (ÁREA = 3.148,70m<sup>2</sup>)

	Confrontações	Medidas
Frente	Rua Carlos Alberto de Freitas Cleveland	94,92m
Fundo	Área 01 da APM-03	D=133,75m
Lado Direito	Rua Arlindo Gaudie Fleury	35,27m
Lado Esquerdo	-	-
Chanfro	-	7,07m

## 3. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE:

### 3.1. A.P.P – 01 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ÁREA TOTAL: 5.035,45m<sup>2</sup>

	Confrontações	Medidas
Frente	Rua Luiz Rassi Neto	14,42 + D=22,72 (R=27,500) + 107,47 + 22,00 + 37,40 + D=20,32 (R=20,000, Tg=11,13) + 44,31m
Fundo	APP	80,40 + 15,00 + 67,39 + 46,61 +

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

		19,44m
Lado Direito	APP	11,12m
Lado Esquerdo	APP	65,37m

### ANEXO III

#### 1. PROJETOS COMPLEMENTARES

1.1. - De acordo com o disposto no Decreto nº 1.326, de 13 de abril de 2005; art. 87 da Lei Complementar nº 171, de 2007; art. 3º da Lei federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e diretrizes internas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o interessado/proprietário deverá implantar no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data do decreto de aprovação do loteamento:

1.1.1. Rede de Energia Elétrica, conforme diretrizes e projeto aprovados pela CELG (atual Enel);

1.1.2. Pontos de Iluminação Pública, conforme diretrizes e projeto aprovados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (Decreto nº 1.326, de 13 de abril de 2005);

1.1.3. Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável;

1.1.4. Sistema de esgotamento sanitário;

1.1.5. Abertura de vias de circulação;

1.1.6. Demarcação dos lotes, quadras e Áreas Públicas Municipais - APMs;

1.1.7. Obras de escoamento de Águas Pluviais e Drenagem Urbana;

1.1.8. Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, conforme Decreto nº 1.326, de 2005;

1.1.9. Instalações fixas de combate a incêndio.

#### 2. CUSTOS DA IMPLANTAÇÃO:

ITENS	TRABALHOS E SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
01	Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 323.248,47
02	Sistema de Esgoto Sanitário e E.T.E.	R\$ 996.317,17
03	Rede Elétrica e Iluminação Pública	R\$ 413.025,34
04	Terraplanagem, Pavimentação Urbana	R\$ 2.252.579,72
05	Drenagem Pluvial	R\$ 1.084.942,92
06	Instalações fixas de combate a incêndio	R\$ 21.108,00
VALOR TOTAL DE CUSTOS DA IMPLANTAÇÃO		R\$ 5.091.221,62



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 3.279/2022

Goiânia, 27 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Submetemos à apreciação e à deliberação de Vossa Excelência a presente proposta de decreto que dispõe sobre aprovação e implantação de parcelamento urbano denominado Residencial Carlos de Freitas, localizado na Macrozona Construída, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, com área documental de 177.932,82m<sup>2</sup> (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 53.350, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia.
2. A iniciativa está em conformidade com a Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; a Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972; a Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia; e o Decreto nº 651 de 4 de abril de 2018, que Institui o Manual de Procedimentos Administrativos para Análise e Aprovação de Projetos de Parcelamentos no Município de Goiânia.
3. O projeto de subdivisão da gleba atende aos requisitos técnicos e urbanísticos necessários à sua aprovação, conforme dispõe o Parecer nº 047/2022 (fls. 1665/1677 – Vol. V), exarado pelo órgão municipal de planejamento urbano.
4. Em outros termos, o empreendedor cumpriu todas as diretrizes para obtenção do licenciamento, apresentando, em síntese, os seguintes documentos: habilitação jurídica do loteador; atestados de viabilidade técnica da antiga CELG, SANEAGO e CMTC; pagamento das taxas; pareceres técnicos favoráveis das unidades competentes; alvará ambiental; projetos complementares da infraestrutura básica do loteamento, devidamente aprovados pelos órgãos competentes; e instrumento de garantia para execução das obras.
5. Ademais, sob o prisma legal, a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário foi favorável à expedição do decreto de aprovação do loteamento, nos termos do Parecer nº 1073/2022 (fls. 1716/1717 – Vol. V).
6. Ante ao exposto, a proposta se mostra exequível, pois busca a melhoria da utilização dos vazios urbanos, motivos que justificam o encaminhamento do presente Decreto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 009, 26 DE JULHO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

**Considerando** a necessidade de acompanhar e adotar as medidas necessárias, em conjunto com toda secretaria, para o atendimento de diligências e solicitações de ordem jurídica, cadastral e documental, expedidas pelos órgãos de controle e fiscalização e as férias regular e ausências legais, consoante L.C nº 011/1992; ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora TATIANA HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, matrícula nº. 1420682-03, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, para responder administrativamente pelas atividades da Chefia da Advocacia Setorial, em razão de férias regulares e demais ausências legais da titular, a servidora SUZELY REIS FREITAS, matrícula 1456687-01.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Relações Institucionais, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

**VALÉRIA MENESES PETERSEN**  
Secretária de Relações Institucionais

Goiânia, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Meneses Pettersen**,  
**Secretária Municipal de Relações Institucionais**, em 26/07/2022, às 18:08,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0173547** e o código CRC **89BFF35D**.

---

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.9.000000107-3

SEI Nº 0173547v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/ELIANE RAMOS DE ALMEIDA ASSIS, CPF nº 809.057.731-87; C/JALES JOSE GONCALVES, CPF nº 387.403.891-20; C/JALES JOSE GONCALVES, CPF nº 387.403.891-20; C/ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 277.649.661-34; C/TEREZINHA DE JESUS SILVA SOARES, CPF nº 216.348.401-78; C/WILDOMAR AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 521.585.601-00; C/WILDOMAR AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 521.585.601-00;

REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 26/07/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2129, 20 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89619025/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **VIVIANE DE ASSIS RAMOS**, matrícula funcional nº 396630-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 30.07.2003 a 29.07.2008, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 20 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0150266** e o código CRC **CB1E0057**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008368-2

SEI Nº 0150266v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2133, 20 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89531926/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ADRIANA LIMA DOS ANJOS**, matrícula funcional nº 874272-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 28.01.2008 a 27.01.2013 (contrato 01) e 15.03.2011 a 14.03.2016 (contrato 02), para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 20 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0150856** e o código CRC **380F6CD6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008387-9

SEI Nº 0150856v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2149, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90728580/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA APARECIDA DE MENDONCA COSTA**, matrícula funcional nº 247685-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.02.1999 a 01.02.2004, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/07/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0154523** e o código CRC **C58D19D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2150, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90376900/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ERNESTINA DA COSTA MACEDO NEVES**, matrícula funcional nº 183334-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 03.02.2002 a 02.02.2007; 03.02.2007 a 02.02.2012 e 03.02.2012 a 02.02.2017, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0154640** e o código CRC **44449A37**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008588-0

SEI Nº 0154640v1

Criado por [m1456830](#), versão 4 por [m1089870](#) em 21/07/2022 18:25:35.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2152, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90865226/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CLEYSER ALVES DE BARROS VIEIRA**, matrícula funcional nº 570281-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.08.2002 a 11.08.2007, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0154737** e o código CRC **4813DC80**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008589-8

SEI Nº 0154737v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2155, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90837451/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **WALQUIRIA DE CASTRO SILVA GODOI**, matrícula funcional nº 880434-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 28.01.2008 a 27.01.2013 (contrato 01) e 15.02.2011 a 14.02.2016 (contrato 02), para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0154808** e o código CRC **9A43FC36**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008596-0

SEI Nº 0154808v1

Criado por m1456830, versão 6 por m1089870 em 21/07/2022 19:30:54.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2156, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90800795/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NAIDY FERREIRA DE REZENDE**, matrícula funcional nº 436933-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.07.1999 a 30.06.2004, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0154886** e o código CRC **76DF3D86**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008600-2

SEI Nº 0154886v1

Criado por [m578819](#), versão 2 por [m578819](#) em 21/07/2022 09:44:58.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2157 , 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90738186/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **HILDACIMAR LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 509744-07, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.02.2011 a 22.02.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0154960** e o código CRC **2F53CC3B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2159, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89579791/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **GENI DE OLIVEIRA LEAO ABRAO**, matrícula funcional nº 275620-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 09.02.2000 a 08.02.2005, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0155048** e o código CRC **B5ED1EB6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008608-8

SEI Nº 0155048v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2160, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90858521/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANGELITA TEODORA DA COSTA**, matrícula funcional nº 336319-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 09.07.2004 a 08.07.2009, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0155124** e o código CRC **FD3AD4A5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008612-6

SEI Nº 0155124v1

Criado por [m578819](#), versão 3 por [m1089870](#) em 21/07/2022 18:11:58.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2161, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90813251/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1071335-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.03.2011 a 02.03.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0155150** e o código CRC **D6C3D3C6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008614-2

SEI Nº 0155150v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 21/07/2022 10:04:00.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2164, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89590477/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **TANIA LIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 587680-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 13.01.2003 a 12.01.2008, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0155519** e o código CRC **C931C938**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008634-7

SEI Nº 0155519v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 21/07/2022 10:40:47.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2165, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89533635/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUCI RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 469688-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.02.2005 a 17.02.2010, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0155582** e o código CRC **0F120199**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008635-5

SEI Nº 0155582v1

Criado por **m578819**, versão 2 por **m578819** em 21/07/2022 10:52:14.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2168, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89650267/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ADENILCE GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 449407-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 24.06.2004 a 23.06.2009, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156059** e o código CRC **E0D6C5EA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008661-4

SEI Nº 0156059v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 21/07/2022 11:37:03.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2171, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90746669/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELZA MARQUES DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula funcional nº 660531-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.01.2005 a 11.01.2010, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156297** e o código CRC **569F785C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008671-1

SEI Nº 0156297v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2172, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90743015/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ILCE MARQUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 466280-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 25.01.2000 a 24.01.2005, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156348** e o código CRC **549AA1D9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008674-6

SEI Nº 0156348v1

Criado por m578819, versão 2 por m578819 em 21/07/2022 12:12:35.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2173, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90855816/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELBA HELENA DE AMORIM OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 235555-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.08.2003 a 02.08.2008, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156384** e o código CRC **48ABF018**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2174, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90731602/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA APARECIDA MACHADO ANTONELLE**, matrícula funcional nº 224979-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.04.2008 a 04.04.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156416** e o código CRC **22D2E96D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2177, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90860828/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ALESSANDRA CHAVES CORREIA**, matrícula funcional nº 1069233-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.03.2011 a 13.03.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156830** e o código CRC **33345AC3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008703-3

SEI Nº 0156830v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2178, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90952579/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1353110-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0156989** e o código CRC **1880C616**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008714-9

SEI Nº 0156989v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2179, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90765329/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA JOSE DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula funcional nº 469041-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.02.2000 a 17.02.2005, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0157120** e o código CRC **C5DFA595**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008723-8

SEI Nº 0157120v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2180, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90964534/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **WANESSA CAETANA SOUZA**, matrícula funcional nº 1352261-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0157254** e o código CRC **96970B50**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008732-7

SEI Nº 0157254v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2181, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90844571/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **EVA MARIA GARCIAS**, matrícula funcional nº 183172-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.02.2012 a 02.02.2017, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0157301** e o código CRC **87D0C398**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008737-8

SEI Nº 0157301v1

Criado por [m782807](#), versão 2 por [m782807](#) em 21/07/2022 15:22:25.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2184, 21 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90873172/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **JHON ELVIS MOREIRA XAVIER**, matrícula funcional nº 1274279-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/07/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0158713** e o código CRC **13BD7FCA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008818-8

SEI Nº 0158713v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2186, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90777718/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA ALDEZINA BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA**, matrícula funcional nº 635901-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.03.2004 a 04.03.2009, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159225** e o código CRC **944AC5C1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008847-1

SEI Nº 0159225v1

Criado por [m1456830](#), versão 3 por [m1089870](#) em 22/07/2022 16:25:47.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2188, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90739212/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **RAIMUNDA COUTINHO DE ABREU OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 739286-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27.04.2011 a 26.04.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159328** e o código CRC **A29BBBA3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008851-0

SEI Nº 0159328v1

Criado por m1456830, versão 3 por m1456830 em 22/07/2022 09:12:04.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2190, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90801546/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **JOSE LUIS NUNES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 576433-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.09.2007 a 15.09.2012, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159490** e o código CRC **27C442E2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008858-7

SEI Nº 0159490v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 09:23:32.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2193, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90766180/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **VITOR SERAVALI PIMENTA**, matrícula funcional nº 1075420-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.04.2011 a 31.03.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159679** e o código CRC **7FBC717B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008865-0

SEI Nº 0159679v1

Criado por [m1456830](#), versão 3 por [m1456830](#) em 22/07/2022 09:44:23.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2194, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90819356/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ELMO JOSE DA CUNHA**, matrícula funcional nº 570869-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.08.2012 a 11.08.2017, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159747** e o código CRC **8A994259**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008869-2

SEI Nº 0159747v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 09:50:20.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2195, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90806238/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA FILOMENA VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula funcional nº 592021-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 20.01.2003 a 19.01.2008, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159821** e o código CRC **9AF0DF75**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008874-9

SEI Nº 0159821v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 09:56:06.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2197, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90764233/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DANILLO ROSA SOARES**, matrícula funcional nº 681156-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159930** e o código CRC **058E60D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008882-0

SEI Nº 0159930v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 10:05:40.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2198, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90805339/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUCIVANIA PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 779857-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 20.07.2011 a 19.07.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0159983** e o código CRC **1AA862D8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008884-6

SEI Nº 0159983v1

Criado por [m1456830](#), versão 3 por [m1089870](#) em 22/07/2022 15:51:31.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2199, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90987577/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELIZANIA FERNANDES DE CARVALHO LOPES**, matrícula funcional nº 453846-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160011** e o código CRC **842C489B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008887-0

SEI Nº 0160011v1

Criado por **m1089870**, versão 4 por **m1089870** em 22/07/2022 16:30:53.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2203, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90788698/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **GLAUCIA LEMOS DIAS**, matrícula funcional nº 462870-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 15.12.2004 a 14.12.2009, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160147** e o código CRC **731F54AA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008893-5

SEI Nº 0160147v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 10:29:15.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2204, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90859200/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **OLINDA GOMES DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 895512-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.04.2008 a 02.04.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160201** e o código CRC **00282C18**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008896-0

SEI Nº 0160201v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 10:35:27.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2206, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90852914/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LEONICE FERREIRA DA COSTA**, matrícula funcional nº 649422-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.07.2009 a 04.07.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160316** e o código CRC **D2D2BC65**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008905-2

SEI Nº 0160316v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 10:46:46.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2207, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90938061/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **GUSTAVO TOLEDO SOBREIRA**, matrícula funcional nº 1329685-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**

Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160362** e o código CRC **8119F2F7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008907-9

SEI Nº 0160362v1

Criado por [m1089870](#), versão 4 por [m1089870](#) em 22/07/2022 10:55:43.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2208, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90848704/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DINORAIA MUNIQUE MARTINS SANTANA BUENO**, matrícula funcional nº 801224-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2013 a 27.01.2018, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160498** e o código CRC **FF52EBF8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008910-9

SEI Nº 0160498v1

Criado por [m1456830](#), versão 3 por [m1089870](#) em 22/07/2022 15:42:28.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2210, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90829491/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **KELLTON CASTRO SILVA**, matrícula funcional nº 1272608-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**

Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160698** e o código CRC **FE8C9547**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2211, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90844989/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **AMANDA MOREIRA DE SANTANA DORNELLES**, matrícula funcional nº 639389-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.02.2011 a 13.02.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0160768** e o código CRC **22DFB3D6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008918-4

SEI Nº 0160768v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 11:31:48.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2215, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90757946/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **INACIO FERREIRA SOBRINHO**, matrícula funcional nº 590657-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.01.2008 a 16.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161003** e o código CRC **11F7248F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008927-3

SEI Nº 0161003v1

Criado por [m1456830](#), versão 2 por [m1456830](#) em 22/07/2022 11:55:53.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2216, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90938436/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ESLAINE PERES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 739146-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **03 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161081** e o código CRC **50307922**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008930-3

SEI Nº 0161081v1

Criado por [m1456830](#), versão 3 por [m1089870](#) em 22/07/2022 15:33:27.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2220, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90853147/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LILIAN APARECIDA DE ASSIS ARAUJO**, matrícula funcional nº 592862-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.01.2008 a 15.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161256** e o código CRC **B44E8255**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008935-4

SEI Nº 0161256v1

Criado por [m578819](#), versão 2 por [m578819](#) em 22/07/2022 12:37:23.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2221, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90745972/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **VANUZA BARBOSA DE SOUZA PERES**, matrícula funcional nº 974510-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 26.06.2014 a 25.06.2019, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161279** e o código CRC **622B1A11**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008937-0

SEI Nº 0161279v1

Criado por m578819, versão 2 por m578819 em 22/07/2022 12:44:30.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2222, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90797638/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELCY DA SILVA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 635731-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 04.03.2009 a 03.03.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161296** e o código CRC **54DF47B5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008939-7

SEI Nº 0161296v1

Criado por [m578819](#), versão 2 por [m578819](#) em 22/07/2022 12:50:55.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2223, 22 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90838172/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NAYARA TIRADENTES ARAUJO**, matrícula funcional nº 805700-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.02.2013 a 13.02.2018, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 22 de julho de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161324** e o código CRC **A2339E40**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008943-5

SEI Nº 0161324v1

Criado por [m578819](#), versão 3 por [m1089870](#) em 25/07/2022 11:55:53.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2242, 25 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 113, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Lei Complementar nº 64/1990, inciso II, alínea "i", art. 1º, e conforme a documentação contida no processo nº 22.29.000002158-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **IVANISE PEREIRA DE MORAIS FERREIRA**, matrícula funcional nº 890448-01, ocupante do cargo de Técnica em Saúde, 03 (três) meses de Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de 1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**ANA PAULA CUSTODIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/07/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0165934** e o código CRC **264C611F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2271, 26 DE JULHO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 113, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Lei Complementar nº 64/1990, inciso II, alínea "i", art. 1º, e conforme a documentação contida no processo SEI nº 22.05.000001989-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DANIEL MENDES DA SILVA**, matrícula funcional nº 1332368-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de 1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**ANA PAULA CUSTODIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/07/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 26/07/2022, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0173126** e o código CRC **E41F56C3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.955/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2022, objeto do processo n.º 90011782/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, destinado à “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da **Casa da Mulher Brasileira – Tipo I**, no Município de Goiânia”, cuja abertura inicial ocorreu no dia 07/07/2022, às 09:00hs, e da reabertura dia 26/07/2022, às 15:00 hs, ficando **HABILITADAS** as empresas participantes, conforme ata de reabertura, na forma abaixo especificada:

- **A&A ENGENHARIA LTDA.**
- **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA.**
- **CONCEITO ENGENHARIA LTDA.**

Goiânia, 26 de julho de 2022.

Paulo Roberto Silva  
Presidente



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2022**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2016, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL, exarada nos autos de nº 5591795-62.2020.8.09.0051 e Despacho nº 4683/PGM/PJUD (Processo SEI nº 22.6.000006363-8) CONVOCA a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de nomeação:

Observações: Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;

b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br>;

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>; a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.

V - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida); IX - Declaração de relação familiar ou parentesco, constante do Anexo Único, do Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, exceto para provimento de cargo efetivo (assinada e preenchida).

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para o qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGO**

Class.	Candidato(a)	CPF (Cadastro de Pessoa Física) n°
666	SELMA ROSA DA SILVA	288.853.251-49

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, data da assinatura eletrônica.**

**EDUARDO MERLIN**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 26/07/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161798** e o código CRC **98BDD75E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000006363-8

SEI Nº 0161798v1

Criado por [m1075675](#), versão 7 por [m1075675](#) em 26/07/2022 09:54:14.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 90354655, em atendimento a Justificativa Técnica 002/2022 (fls.196/204), com amparo legal *no* art. 65, inc. I, alínea, b, c/c seu §1º, da Lei 8.666/93.
- 3- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a reprogramação orçamentária do Contrato nº 212/2020.
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro do Contrato nº 212/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 4.376.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 261.447,75 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento.) e de serviços suprimidos de R\$ 309.809,47 (trezentos e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), equivalente a -7,08% (menos sete inteiros e oito centésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de R\$ 4.327.638,28 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte oito centavos).
- 5 - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / SALDO CONTRATUAL:**
  - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.26.451.0025.1432.44905100, fonte 190 e 100, (fls.208).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

02

**5.2.** O saldo contratual é de R\$ 843.924,70 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

**6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 11 de julho de 2022.

**Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ**  
Secretário - SEINFRA



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 179, 27 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o servidor **GILMAR MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula **81531** a permanecer no exercício de suas atividades no período de 17/07/2022 a 15/08/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/10/2020 a 15/10/2021.

**Parágrafo único** – O referido período das férias convocadas será usufruído de 17/10/2022 a 15/11/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 27/07/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0176234** e o código CRC **C5E522F1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000320-5

SEI Nº 0176234v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 180, 26 DE JULHO DE 2022

*Regulamenta o procedimento de solicitação e retirada de cópias no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**Considerando** a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia, em especial a Tabela XVIII - Taxa de Expediente, relativas aos atos e serviços relacionados com Planejamento, Habitação e Fiscalização Urbana;

**Considerando** a Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

**Considerando** os trabalhos desta Secretaria no fortalecimento, aprimoramento do controle interno e dos procedimentos gerenciais e práticas administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para efeitos de organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, fica regulamentado a solicitação e retirada das cópias reprográficas dos dados, documentos e pranchas que integram o processo administrativo, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

**Art. 2º** A solicitação deverá ser realizada junto à Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa, desta Secretaria, a qual providenciará a emissão da taxa, em conformidade ao previsto no Código Tributário Municipal.

**Art. 3º** A Gerência de Apoio Administrativo, por meio do Setor de Protocolo, irá agendar em até 3 (três) dias úteis a retirada das cópias solicitadas, após comprovante do pagamento da taxa.

**Art. 4º** É direito do advogado examinar os autos processuais findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, em conformidade ao previsto nesta Portaria.

**Art. 5º** Em caso de processo tramitado de forma on-line a solicitação deverá ser realizada juntamente à Secretaria Geral desta Secretaria, a qual providenciará a digitalização e envio por e-mail, em até 3 (três) dias úteis.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 26/07/2022, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0173756** e o código CRC **61B9C693**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000325-6

SEI Nº 0173756v1

---

Criado por m517356, versão 6 por m517356 em 26/07/2022 22:34:35.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 180, 26 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **MARIA ANGÉLICA PANTAROTO MARTINS**, matrícula nº **411388-03**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/03/2020 a 13/03/2021.

**Parágrafo único** – O referido período das férias convocadas será usufruído conforme especificado a seguir:

1º período de 15/08/2022 a 29/08/2022;

2º período de 16/03/2023 a 30/03/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em 27/07/2022, às 00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0172595** e o código CRC **4FDOEAEB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 181, 26 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **MARIA APARECIDA GUIMARÃES MACHADO GONÇALVES**, matrícula nº **209996-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/08/2020 a 09/08/2021.

**Parágrafo único** –O referido período das férias convocadas será usufruído de 01/09/2022 a 30/09/2022:

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 27/07/2022, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0172685** e o código CRC **573CDDD4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000191-1

SEI Nº 0172685v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 182, 26 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **GRAZIELLI BRUNO BELLORIO**, matrícula nº **709433-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 21/11/2020 a 20/11/2021.

**Parágrafo único** – O referido período das férias convocadas será usufruído conforme especificado a seguir:

1º período de 19/07/2022 a 02/08/2022;

2º período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 27/07/2022, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0172834** e o código CRC **34CB0B81**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 183, 26 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **MATILDES PEREIRA CIRINO**, matrícula nº **112623-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/02/2021 a 06/02/2022.

**Parágrafo único** –O referido período das férias convocadas será usufruído de 05/12/2022 a 03/01/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 27/07/2022, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0172927** e o código CRC **DE27D528**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000161-0

SEI Nº 0172927v1

Criado por [m1001990](#), versão 7 por [m1001990](#) em 26/07/2022 18:31:33.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 184, 26 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Considerar convocada a servidora **MARIA SILMA MARTINS NOLETO**, matrícula nº **1100211-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 16/06/2022 a 30/06/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/08/2020 a 21/08/2021.

**Parágrafo único** –O referido período das férias convocadas será usufruído de 03/10/2022 a 17/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 27/07/2022, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0173595** e o código CRC **41FAE4C4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 185, 26 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **GERMANA DE FARIA ARANTES ANDRADE**, matrícula nº **1195638-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 25/07/2022 a 03/08/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 27/05/2019 a 26/05/2020.

**Parágrafo único** – O referido período das férias convocadas será usufruído de 01/08/2022 a 10/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 27/07/2022, às 00:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0173614** e o código CRC **C428E7A1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 186, 26 DE JULHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Considerar convocada a servidora **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **686743-10**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 14/06/2022 a 23/06/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/07/2020 a 09/07/2021.

**Parágrafo único** – O referido período das férias convocadas será usufruído de 21/09/2022 a 30/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 27/07/2022, às 00:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0173631** e o código CRC **D459EB76**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº  
014/2017**

**PROCESSO Nº 90714589/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM.

**CONTRATADA:** ELISEU KOPP & CIA LTDA; CNPJ: 93.315.190/0001-17

**OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato nº 014/2017 pelo índice de 25% ( vinte cinco por cento ), inferior ao Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) de 32,015120% previsto no contrato, relativo ao período de 05/2020 à 04/2021.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** O Valor total do contrato, após o 4º ( quarto ) reajuste de preços, passará a ser **R\$ 90.664.735,80 (noventa milhões, seiscentos sessenta quatro mil, setecentos trinta cinco reais e oitenta centavos)**., retroativo ao mês 05/2021.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO PARA OS ÚLTIMOS 12 ( DOZE ) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **R\$ 18.132.947,16** ( Dezoito milhões, cento trinta dois mil, novecentos quarenta sete reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 2022.5801.26.452.0026.1496.33903900.271.

**FUNDAMENTO:** Este Termo de Apostilamento é objeto do processo nº 90714589/2022, celebrado em observância ao item 4.3 do Contrato nº 014/2017 e ao artigo 65, §8º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2022.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade*

BR 153 c/ Rua Recife, nº 703, St. Alto da Glória,  
Goiânia – GO  
CEP: 74815-780 - Tel.: 62 3524-4635

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
SMM/GAB/SMM/DIRTRA/SMM/GERCPC

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº109/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 109/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 27/07/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0174634** e o código CRC **472B416F**.





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
SMM/GAB/SMM/DIRTRA/SMM/GERCP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº110/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº110/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,  
**Secretário Municipal de Mobilidade**, em 27/07/2022, às 10:04, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0174698** e o  
código CRC **00A3E70C**.

BR-153 esquina com Rua Recife

- Bairro Setor Alto da Glória

CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001052-7

SEI Nº 0174698v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade  
SMM/GAB/SMM/DIRTRA/SMM/GERCPC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº111/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº111/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 27/07/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0174712** e o código CRC **31FE4310**.

BR-153 esquina com Rua Recife

- Bairro Setor Alto da Glória

CEPt74815-780tiGoiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001053-5

SEI Nº 0174712v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Secretaria Executiva

**PORTARIA Nº 042/2022 - GAB**

**Indicação de Gestor de Contrato.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeada pelo Decreto n.º 1.458, de 19 de abril de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 7º, III.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **GESTOR DE CONTRATO**, o servidor **GUILSON BARBOSA LIMA**, Matrícula n.º 1490338 e CPF n.º 534.678.841-72, ocupante do cargo Superintendente de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato CTJR n.º 04/22**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Goiânia**, e a **Empresa Argo Inteligência Digital LTDA.**, celebrado por meio da **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC**, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC**, para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico do Município de Goiânia.

**Art. 2º.** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia**, e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 3º.** Revogar a **Portaria n.º 024/2022- GAB**, publicada no **Diário Oficial, Edição n.º 7774, 05 de abril de 2022.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

Goiânia, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Abigail Vieira Lima, Secretária Executiva**, em 26/07/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0170553** e o código CRC **59765652**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Secretaria Executiva

**PORTARIA Nº 043/2022 - GAB**

**Indicação de Fiscais de Contrato.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeada pelo Decreto n.º 1.458, de 19 de abril de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 7º, III.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **FISCAIS DE CONTRATO**, os servidores **Alexandre Silva Ribeiro**, matrícula n.º 1453726 e CPF n.º 713.940.871-87, ocupante do cargo Diretor de Sistemas, **Antônio Pereira Guimarães Junior**, matrícula n.º 205583 e CPF n.º 124.625.861-72, ocupante do cargo Diretor de Serviços, **César Augusto Marques de Souza**, matrícula n.º 167533, CPF n.º 467.877.471-87, ocupante do cargo de Gerente de Inovação em Sistemas e **Nirciene Pereira da Silva Alves**, matrícula n.º 1052470, CPF n.º 397.413.461-15, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato CTJR n.º 04/22**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Goiânia**, e a **Empresa Argo Inteligência Digital LTDA.**, por meio da **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC**, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC**, para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico do Município de Goiânia.

**Art. 2º.** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia**, e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 3º.** Revogar a **Portaria n.º 025/2022- GAB**, publicada no **Diário Oficial, Edição n.º 7774, 05 de abril de 2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE;**

Goiânia, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Abigail Vieira Lima, Secretária Executiva**, em 26/07/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0171007** e o código CRC **276A597F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 157, DE 11 DE JULHO DE 2022**

Designa servidora para as atribuições de Gestão Administrativa e de Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 0042/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Lar de Matilde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, I e III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I e III, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 8º, III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de servidor para o desempenho das atribuições de gestor e de fiscal do Acordo de Cooperação nº 042/2022-SME, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Longuinha Costa Santos, Matrícula Funcional nº 50946-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as atribuições de Gestão Administrativa e de Fiscalização no Acordo de Cooperação nº 0042/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, visando o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Lar de Matilde.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal no Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e no art. 61, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 042/2022 - SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 6217/2022-SME, publicado na edição nº 7.848, de 25 de julho de 2022, retificando o nome da empresa contratada, sendo que, ONDE SE LÊ: “(...) a contratação da empresa Cristiane Sabia Parreira Rocha Eireli, (...)” LEIA-SE: “(...) a contratação da empresa C.A.F Maquinas Indústria Ltda, (...)”.

Processo nº: 90357824/2022

Interessado(a): C.A.F Maquinas Indústria Ltda

Assunto: Contratos Diversos

**DESPACHO Nº 6217/2022-SME**

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 158/164, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa C.A.F Maquinas Indústria Ltda, para o fornecimento de eletrodomésticos (moedores de carne industriais), oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021- SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 90142585/2022 e Outros

Interessado(a): Alana Leysa Silva Godoi e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6057/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Alana Leysa Silva Godoi	90142585/2022	Extrato de Contrato
Antônia Osmarina Gomes dos Santos Chaves	90147609/2022	Extrato de Contrato
Bruno Pereira Ponciano	90149709/2022	Extrato de Contrato
Cristiano de Mello da Costa	90151789/2022	Extrato de Contrato
Edson Marques Moura	90142381/2022	Extrato de Contrato
Francisca Magalhães de Oliveira	90142062/2022	Extrato de Contrato
Girleide Oliveira Bonfim	90140281/2022	Extrato de Contrato
Ivanildes Pires da Silva Dourado	90140019/2022	Extrato de Contrato
Julyanne Grazielle Rocha Lima	90141384/2022	Extrato de Contrato
Karla Nascimento de Carvalho	90142704/2022	Extrato de Contrato
Luciene Rodrigues Roque Meier	90149148/2022	Extrato de Contrato
Merenth Ribeiro Caldas Padilha	90151321/2022	Extrato de Contrato
Milvia Nogueira dos Passos Castro	90148338/2022	Extrato de Contrato
Taynara Modesto dos Santos	90143441/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90675630/2022 e Outros

Interessado(a): Angélica de Souza Castro Alvim e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6070/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Angélica de Souza Castro Alvim	90675630/2022	Extrato de Contrato
Janete Aparecida Cardoso Neia	90676300/2022	Extrato de Contrato
Karine Cândida Freitas	90674366/2022	Extrato de Contrato
Lauriza Acácio de Sousa	90675281/2022	Extrato de Contrato
Leide Portilho Macedo de Souza	90664158/2022	Extrato de Contrato
Luciene Inácio de Oliveira	90675389/2022	Extrato de Contrato
Margarida Alves Carneiro	90675991/2022	Extrato de Contrato
Martina Fernão Potenciano Castro	90673793/2022	Extrato de Contrato
Municthelly Diulia Lima	90666819/2022	Extrato de Contrato
Núbia Carmen da Silva	90675869/2022	Extrato de Contrato
Patrícia Pereira da Silva	90674234/2022	Extrato de Contrato
Priscilla Lopes Beda Rodrigues	90676687/2022	Extrato de Contrato
Sancler Rafael Martins Lopes	90671758/2022	Extrato de Contrato
Valéria Gomes de Oliveira	90675672/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90648471/2022 e Outros

Interessado(a): Ana Paula Caixeta e outros

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 6172/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Paula Caixeta	90648471/2022	Extrato de Contrato
Daniela Rosa Santos Ribeiro	90659821/2022	Extrato de Contrato
Diana Magalhães Alves	90659596/2022	Extrato de Contrato
Érick de Souza Carvalho	90658298/2022	Extrato de Contrato
Fernanda Luiza Souto	90658573/2022	Extrato de Contrato
Giselly Braz Silva	90658425/2022	Extrato de Contrato
Gislene Arantes dos Reis	90651820/2022	Extrato de Contrato
Jhenifer Bispo de Souza Ribeiro	90648306/2022	Extrato de Contrato
Larissa Alves Gomes dos Santos	90658361/2022	Extrato de Contrato
Layra Haynna Pereira de Alcântara Ribeiro	90657861/2022	Extrato de Contrato
Marcela da Silva Cota	90658603/2022	Extrato de Contrato
Mônica Arão Gomes	90661051/2022	Extrato de Contrato
Suziclei Fernandes Espíndola	90652478/2022	Extrato de Contrato
Verônica Gonçalves de Oliveira	90651889/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90658603/2022 e Outro

Interessado(a): Marcela da Silva Cota e outra

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6173/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marcela da Silva Cota	93658603/2022	1º Termo Aditivo
Mônica Arão Gomes	90661051/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº: 90043391/2022

Interessado(a): Comercial Monteiro Eireli

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6181/2022-SME

Conforme Parecer nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 212-218, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, o Contrato nº 51/2022, para o fornecimento de coador de café e desodorizador de ar spray, no valor de R\$4.659,60,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), contratação oriunda da Ata de Registro de Preços nº 077/2021, e Pregão Eletrônico nº 031/2021 - SRP - Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 91080044/2022 e Outros

Interessado(a): Alessa Eduarda Romeiro da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6219/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Alessa Eduarda Romeiro da Silva	91080044/2022	Extrato de Contrato
Leonardo José dos Reis Coimbra de Melo	91075989/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 91080044/2022 e Outros

Interessado(a): Alessa Eduarda Romeiro da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6220/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Alessa Eduarda Romeiro da Silva	91080044/2022	1º Termo Aditivo
Leonardo José dos Reis Coimbra de Melo	91075989/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89750598/2022

Interessado(a): Rozangela Alessandra do Nascimento

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6288/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Rozangela Alessandra do Nascimento	89750598/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89750598/2022

Interessado(a): Rozangela Alessandra do Nascimento

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6296/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Rozangela Alessandra do Nascimento	89750598/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89772168/2022

Interessado(a): Rosângela Cristina de Lima Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6298/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Rosângela Cristina de Lima Silva	89772168/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89772168/2022

Interessado(a): Rosângela Cristina de Lima Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6299/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Rosângela Cristina de Lima Silva	89772168/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90877704/2022

Interessado(a): Associação Assunção

Assunto: Acordo de Cooperação

**DESPACHO Nº 6306/2022-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 492/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 230-237, resolvo ratificar a Justificativa nº 049/2022, à fl. 205-207, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação Total nº 060/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), e a Associação Assunção, visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Assunção.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90096109/2022

Interessado(a): C &amp; P Comercio e Serviços Ltda

Assunto: Contratos Diversos

**DESPACHO Nº 6308/2022-SME**

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 191/197, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa C & P Comercio e Serviços Ltda, para o fornecimento de materiais de limpeza, aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022- SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89740169/2022

Interessado(a): Bernadete Alves Andrioli

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6387/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Bernadete Alves Andrioli	89740169/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89740169/2022

Interessado(a): Bernadete Alves Andrioli

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6388/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Bernadete Alves Andrioli	89740169/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2021****PROCESSO Nº: 90468596****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** LVX Comércio e Serviços Ltda-ME**SIGNATÁRIOS:** Sr. Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e o Sr. Jairo Marcílio Vieira, representante da Empresa LVX Comércio e Serviços Ltda-ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 008/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital Pregão Eletrônico nº 036/2020 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 106/2020 – SRP e seus anexos.**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de junho de 2022.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente aos serviços prestados pelo período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 169.211, 60 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).**DATA:** 9/6/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200672**

DATA: **27/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200672** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/01/2022** a **26/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BERNARDETE ALVES ANDRIOLI**, CPF n. **473.649.471-91**.

PROCESSO n. **89740169**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200838**

**DATA: 31/01/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200838 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/01/2022 a 30/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROZANGELA ALESSANDRA DO NASCIMENTO, CPF n. 57386927134.**

**PROCESSO n. 89750598.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201017**

**DATA: 28/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201017** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA CRISTINA DE LIMA SILVA**, CPF n. **793.356.161-68**.

**PROCESSO n. 89772168.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201754**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201754 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALANA LEYSA SILVA GODOI, CPF n. 000.115.128-21.**

**PROCESSO n. 90142585.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202130**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202130 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDSON MARQUES MOURA, CPF n. 000.302.517-19.**

**PROCESSO n. 90142381.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202148**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202148 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULLYANNE GRAZIELLE ROCHA LIMA, CPF n. 000.356.273-59.**

**PROCESSO n. 90141384.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202150**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202150 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GIRLEIDE OLIVEIRA BONFIM, CPF n. 000.147.777-35.**

**PROCESSO n. 90140281.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202151**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202151** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA NASCIMENTO DE CARVALHO**, CPF n. **006.951.938-81**.

PROCESSO n. **90142704**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202152**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202152** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, CPF n. **004.546.736-12**.

PROCESSO n. **90142062**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202153**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202153** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILVIA NOGUEIRA DOS PASSOS CASTRO**, CPF n. **000.312.896-05**.

PROCESSO n. **90148338**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202157**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202157** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAYNARA MODESTO DOS SANTOS**, CPF n. **000.112.083-81**.

PROCESSO n. **90143441**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202161**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202161** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE RODRIGUES ROQUE MEIER**, CPF n. **008.420.791-49**.

PROCESSO n. **90149148**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202162**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202162** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA OSMARINA GOMES DOS SANTOS CHAVES**, CPF n. **006.264.022-26**.

PROCESSO n. **90147609**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202163**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202163** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MERENTH RIBEIRO CALDAS PADILHA**, CPF n. **007.178.310-51**.

PROCESSO n. **90151321**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202166**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202166** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNO PEREIRA PONCIANO**, CPF n. **000.369.272-51**.

PROCESSO n. **90149709**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202168**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202168 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CRISTIANO DE MELLO DA COSTA, CPF n. 009.463.213-27.**

**PROCESSO n. 90151789.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202181**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202181** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANILDES PIRES DA SILVA**, CPF n. **008.779.084-01**.

PROCESSO n. **90140019**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202711**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202711** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHENIFER BISPO DE SOUZA**, CPF n. **039.960.081-71**.

PROCESSO n. **90648306**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202727**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202727** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISLENE ARANTES DOS REIS**, CPF n. **824.786.351-00**.

PROCESSO n. **90651820**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202746**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202746** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DA SILVA COTA**, CPF n. **017.362.961-08**.

PROCESSO n. **90658603**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202758**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202758** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA ROSA SANTOS RIBEIRO**, CPF n. **013.248.931-76**.

PROCESSO n. **90659821**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202759**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202759** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANA MAGALHAES ALVES**, CPF n. **032.363.941-02**.

PROCESSO n. **90659596**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202763**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202763** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELLY BRAZ SILVA**, CPF n. **749.500.371-53**.

PROCESSO n. **90658425**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202766**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202766** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA ARAO GOMES**, CPF n. **032.402.871-70**.

PROCESSO n. **90661051**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202774**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA LUIZA SOUTO**, CPF n. **708.832.111-49**.

PROCESSO n. **90658573**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202809**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202809** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022 a 25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAURIZA ACÁCIO DE SOUSA**, CPF n. **803.719.901-06**.

PROCESSO n. **90675281**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202825**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202825** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022 a 25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE INACIO DE OLIVEIRA**, CPF n. **047.290.461-29**.

PROCESSO n. **90675389**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202829**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202829** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022 a 25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARIDA ALVES CARNEIRO**, CPF n. **575.806.851-91**.

PROCESSO n. **90675991**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202832**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202832** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF n. **012.659.121-06**.

PROCESSO n. **90675672**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202905**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202905** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA CAIXETA, CPF n. **020.805.171-63**.

PROCESSO n. **90648471**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202908**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202908** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZICLEI FERNANDES ESPINDOLA**, CPF n. **305.982.978-04**.

PROCESSO n. **90652478**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202918**

**DATA: 25/04/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202918 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/04/2022 a 24/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VERONICA GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF n. 036.409.021-90.**

**PROCESSO n. 90651889.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202921**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202921** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILLA LOPES BEDA RODRIGUES**, CPF n. **031.047.681-02**.

PROCESSO n. **90676687**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202944**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202944** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022** a **24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICK DE SOUZA CARVALHO**, CPF n. **027.448.061-10**.

PROCESSO n. **90658298**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202976**

**DATA: 26/04/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202976 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NUBIA CARMEN DA SILVA, CPF n. 046.201.921-71.**

**PROCESSO n. 90675869.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202985**

**DATA: 26/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202985** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANCLER RAFAEL MARTINS LOPES**, CPF n. **000.708.861-21**.

**PROCESSO n. 90671758.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202993**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202993** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022 a 25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDE PORTILHO MACEDO DE SOUZA**, CPF n. **887.502.051-53**.

PROCESSO n. **90664158**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202994**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202994** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MUNICTHELLY DIULIA LIMA**, CPF n. **042.005.211-99**.

PROCESSO n. **90666819**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203019**

**DATA: 26/04/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203019 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PATRICIA PEREIRA DA SILVA, CPF n. 012.966.261-56.**

**PROCESSO n. 90674234.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203029**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203029** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTINA FERNAO POTENCIANO CASTRO**, CPF n. **014.588.521-64**.

PROCESSO n. **90673793**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203042**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203042** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINE CANDIDA FREITAS**, CPF n. **041.516.131-29**.

PROCESSO n. **90674366**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203043**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203043** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANETE APARECIDA CARDOSO NEIA**, CPF n. **014.556.441-02**.

PROCESSO n. **90676300**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203048**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203048** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELICA DE SOUZA CASTRO ALVIM, CPF n. **736.842.791-53**.

PROCESSO n. **90675630**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203187**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203187** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022 a 24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAYRA HAYNNA PEREIRA DE ALCANTARA RIBEIRO**, CPF n. **043.110.371-20**.

PROCESSO n. **90657861**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203255**

DATA: **25/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203255** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/04/2022 a 24/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA ALVES GOMES DOS SANTOS**, CPF n. **701.513.911-14**.

PROCESSO n. **90658361**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203743**

**DATA: 10/06/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203743 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/06/2022 a 09/06/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEONARDO JOSE DOS REIS COIMBRA DE MELO, CPF n. 019.900.181-22.**

**PROCESSO n. 91075989.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203764**

**DATA: 10/06/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203764 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/06/2022 a 09/06/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALESSA EDUARDA ROMEIRO DA SILVA, CPF n. 049.399.501-31.**

**PROCESSO n. 91080044.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200672  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 07/02/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200672**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **07/02/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BERNARDETE ALVES ANDRIOLI**, CPF n. **473.649.471-91**.

**PROCESSO n. 89740169.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200838  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 31/01/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200838**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **31/01/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROZANGELA ALESSANDRA DO NASCIMENTO**, CPF n. **573.869.271-34**.

**PROCESSO n. 89750598.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201017  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 28/01/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201017**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **28/01/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA CRISTINA DE LIMA SILVA**, CPF n. **793.356.161-68**.

**PROCESSO n. 89772168.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202746  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 25/04/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202746**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 35.227,95 (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DA SILVA COTA**, CPF n. **017.362.961-08**.

**PROCESSO n. 90658603.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202766  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 25/04/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202766**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 35.137,89 (Trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA ARAO GOMES**, CPF n. **032.402.871-70**.

**PROCESSO n. 90661051.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203743  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 10/06/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203743**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **10/06/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEONARDO JOSE DOS REIS COIMBRA DE MELO**, CPF n. **019.900.181-22**.

**PROCESSO n. 91075989.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203764  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 10/06/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203764**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **10/06/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSA EDUARDA ROMEIRO DA SILVA**, CPF n. **049.399.501-31**.

**PROCESSO n. 91080044.**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2022**

**1. DATA:** 11/07/2022.

**2. CONVENIENTES:** O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e as OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ.

**3. OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Lar de Matilde, em período integral, onde será desenvolvido a Proposta Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 234 (duzentos e trinta e quatro) crianças, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de seis meses a cinco anos, sendo: 134 (cento e trinta e quatro) crianças de seis meses a três anos e 100 (cem) crianças de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2022), distribuídos em 11 (onze) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante nos autos.

**4. PRAZO:** Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

**5. PROCESSO Nº:** 89575851/2022.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 142, 25 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre a alteração das Portaria nº 502, 507, 524, 526 e 645 de 2021 e 063/2022, a qual designa Gestor e fiscal das Atas de Preços, dos Pregões nº 091/2020, 009/2021, 004/2021, 030/2021, 056/2021 e 090/2021, os servidores que se especificam.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** o Despacho 108 (SEI nº 0162563) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamentos de Suprimentos da Rede;

**Considerando** as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, que tem como objeto a aquisição de **medicamentos**, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência/Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 (doze) meses.

**Considerando** a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **PATRÍCIA ALVES TOMAZ**, matrícula n.º **924806-01**, CPF n.º **981.593.221-04**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, como **FISCAL** dos Pregões Eletrônicos abaixo relacionados:

PORTARIA	PROCESSO
502/2021	Fiscal das Atas de Registro de Preços n. os : 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033 e 034/2021 decorrente do Processo BEE n.º 26164, Pregão Eletrônico n.º 091/2020 - SRP.
507/2021	Fiscal das Atas de Registro de Preços n. os : 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, e 054/2021, decorrente do Processo Bee n.º 30724, Pregão Eletrônico n.º 009/2021 – SRP.
524/2021	Fiscal das Atas de Registro de Preços n. os : 056, 058, 059, 060, 061, 062, e 108/2021 decorrente do Processo BEE n.º 29635, Pregão Eletrônico n.º 004/2021 - SRP.
526/2021	Fiscal das Atas de Registro de Preços n. os : 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087 e 088/2021, decorrente do Processo Bee n.º 37070, Pregão Eletrônico n.º 030/2021 – SRP.
645/2021	Fiscal das Atas de Registro de Preços n. os : 176, 177, 178, 179 e 180, decorrentes do Processo Bee n.º 39149, Pregão Eletrônico n.º 056/2021 – SRP.
063/2022	Fiscal das Atas de Registro de Preços n. os : 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160/2021, decorrentes do Processo Bee n.º 42935, Pregão Eletrônico n.º 090/2021 – SRP.

**Art. 2º** - Mantém-se inalterados todos os outros itens das Portaria nº 502, 507, 524, 526 e 645 de 2021 e 063/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 25 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0165869** e o código CRC **6C1483CA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000006716-2

SEI Nº 0165869v1

Criado por [m737607](#), versão 22 por [m1038575](#) em 26/07/2022 14:29:11.



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 143, 25 DE JULHO DE 2022

*Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097 e 098 de 2021, decorrente do Processo BEE nº. 38271, a servidora que se especifica.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** o Despacho 108 (SEI nº 0162563), da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede;

**Considerando** a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** o processo BEE nº. 38271, que tem como objeto a aquisição de insumos para pacientes portadores de diabetes e para abastecimento das Unidades de Atenção Básica e Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº. 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097 e 098 de 2021, Pregão Eletrônico nº 032/2021, decorrente do Processo **BEE nº 38271**, a servidora **PATRÍCIA ALVES TOMAZ, matrícula nº 924806, CPF nº 981.593.211-04**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica, lotada no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 38271**.

**Art. 2º** A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.*

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 25 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0167153** e o código CRC **FEAF17B1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000006716-2

SEI Nº 0167153v1

Criado por [m737607](#), versão 4 por [m969613](#) em 25/07/2022 15:25:18.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 88322053  
 Requerente : SUGRAS  
 Assunto : Edital de Chamamento Público  
 Protocolo : 2022/00000/ 022360

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1456/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	JAIRO LEDRA GARCIA	886.130.971-20	MÉDICO GENERALISTA
2	JAIRO LEDRA GARCIA	886.130.971-20	MÉDICO GENERALISTA
3	RAFAELA CAMOZZI MIGUEL	436.831.358-59	MÉDICO GENERALISTA
4	LUANA SANTOS MENEZES RABUSKE	019.331.931-40	MÉDICO GENERALISTA
5	LARISSA PEREIRA NEVES	016.168.001-19	MÉDICO GENERALISTA
6	HENRIQUE MACIEL FERREIRA E CARNEIRO	724.265.941-87	MÉDICO GENERALISTA
7	LUDMILA ROSA FARIA	038.265.591-50	MÉDICO GENERALISTA
8	LARISSA PEREIRA NEVES	016.168.001-19	MÉDICO GENERALISTA
9	HERIK JANSEN DE SOUZA PIMENTEL	030.471.441-09	MÉDICO GENERALISTA
10	LARISSA PEREIRA NEVES	016.168.001-19	MÉDICO GENERALISTA
11	LUANA FARIA LIMA	000.421.992-98	MÉDICO GENERALISTA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

12	TAINARA SENA BALEEIRO	756.954.211-87	MÉDICO GENERALISTA
13	TAINARA SENA BALEEIRO	756.954.211-87	MÉDICO GENERALISTA
14	CLEIDIANA ALVES DE BRITO	009.378.132-65	MÉDICO GENERALISTA
15	FELIPE GREYCK DIAS DA VEIGA	020.735.981-45	MÉDICO GENERALISTA
16	LUCAS MACHADO VIEIRA	050.520.081-39	MÉDICO GENERALISTA
17	TAINAN LANNA GOMES	040.538.321-52	MÉDICO GENERALISTA
18	MONIQUE DE ANDRADE NAZIOZENO	023.541.301-12	MÉDICO GENERALISTA
19	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	004.538.371-58	MÉDICO GENERALISTA
20	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	004.538.371-58	MÉDICO GENERALISTA
21	CAROLINA CAETANO DE ARAÚJO NUNES	053.130.021-80	MÉDICO GENERALISTA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, ao 22 dia do mês de julho de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



# ANEXO I

## RELAÇÃO DOS PROPONENTES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO, NO PERÍODO DE 15/07/2022 A 20/07/2022, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público a relação dos proponentes por ordem cronológica do protocolo das Propostas de Credenciamento no período de **15/07/2022 a 20/07/2022**, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, publicado na Edição n.º 7727, de 26 de janeiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 15/07/2022 A 20/07/2022				
N	PROCESSO	PROponente/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
458	778371	JAIRO LEDRA GARCIA	15/07/2022 09:19:31	MÉDICO GENERALISTA
459	778408	JAIRO LEDRA GARCIA	15/07/2022 09:47:10	MÉDICO GENERALISTA
460	778456	RAFAELA CAMOZZI MIGUEL	15/07/2022 10:15:43	MÉDICO GENERALISTA
461	778563	LUANA SANTOS MENEZES RABUSKE	15/07/2022 11:14:43	MÉDICO GENERALISTA
462	778710	LARISSA PEREIRA NEVES	15/07/2022 13:43:14	MÉDICO GENERALISTA
463	778749	HENRIQUE MACIEL FERREIRA E CARNEIRO	15/07/2022 14:20:12	MÉDICO GENERALISTA
464	779060	LUDMILA ROSA FARIA	15/07/2022 20:56:12	MÉDICO GENERALISTA
465	779094	LARISSA PEREIRA NEVES	16/07/2022 07:17:11	MÉDICO GENERALISTA
466	779237	HERIK JANSEN DE SOUZA PIMENTEL	16/07/2022 20:28:31	MÉDICO GENERALISTA
467	779299	LARISSA PEREIRA NEVES	17/07/2022 14:18:40	MÉDICO GENERALISTA
468	779360	LUANA FARIA LIMA	17/07/2022 21:08:11	MÉDICO GENERALISTA
469	779371	TAINARA SENA BALEEIRO	17/07/2022 22:23:57	MÉDICO GENERALISTA
470	779372	TAINARA SENA BALEEIRO	17/07/2022 22:42:26	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

471	779869	CLEIDIANA ALVES DE BRITO	18/07/2022 14:17:08	MÉDICO GENERALISTA
472	780230	FELIPE GREYCK DIAS DA VEIGA	18/07/2022 18:42:56	MÉDICO GENERALISTA
473	780234	LUCAS MACHADO VIEIRA	18/07/2022 18:51:22	MÉDICO GENERALISTA
474	780278	TAINAN LANNA GOMES	18/07/2022 20:13:04	MÉDICO GENERALISTA
475	780354	JOANA ANGELICA CARVALHO DO NASCIMENTO	19/07/2022 02:18:56	MÉDICO GENERALISTA
476	780515	JAMIL HUSSEIN HAGE	19/07/2022 09:50:26	MÉDICO GENERALISTA
477	780829	MONIQUE DE ANDRADE NAZIOZENO	19/07/2022 13:33:04	MÉDICO GENERALISTA
478	780839	FERNANDA MORAIS BARBOSA	19/07/2022 13:40:07	MÉDICO GENERALISTA
479	782082	THALITA SILVA CARVALHO	20/07/2022 14:50:51	MÉDICO GENERALISTA
480	782180	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	20/07/2022 15:48:49	MÉDICO GENERALISTA
481	782218	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	20/07/2022 16:12:14	MÉDICO GENERALISTA
482	782246	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	20/07/2022 16:25:51	MÉDICO GENERALISTA
483	782301	VICTOR OLIVEIRA FURBINO	20/07/2022 17:08:40	MÉDICO GENERALISTA
484	782404	BÁRBARA CRISTINE FERNANDES DE ALENCAR	20/07/2022 20:04:15	MÉDICO GENERALISTA
485	782428	CAROLINA CAETANO DE ARAÚJO NUNES	20/07/2022 20:51:37	MÉDICO GENERALISTA

<b>MÉDICO PSIQUIATRA – PERÍODO DE 15/07/2022 A 20/07/2022</b>				
<b>N</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>ABERTURA (DATA/HORÁRIO)</b>	<b>PROFISSÃO</b>
31	782310	ADELMAN SOARES ASEVÊDO FILHO	20/07/2022 17:16:53	MÉDICO PSIQUIATRA

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Bruno Costa**  
Membro  
Portaria n.º 65/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

## ANEXO II

### 14º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 14º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais**:

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 15/07/2022 A 20/07/2022					
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
458	778371	JAIRO LEDRA GARCIA	15/07/2022 09:19:31	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
459	778408	JAIRO LEDRA GARCIA	15/07/2022 09:47:10	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
460	778456	RAFAELA CAMOZZI MIGUEL	15/07/2022 10:15:43	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
461	778563	LUANA SANTOS MENEZES RABUSKE	15/07/2022 11:14:43	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
462	778710	LARISSA PEREIRA NEVES	15/07/2022 13:43:14	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
463	778749	HENRIQUE MACIEL FERREIRA E CARNEIRO	15/07/2022 14:20:12	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
464	779060	LUDMILA ROSA FARIA	15/07/2022 20:56:12	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
465	779094	LARISSA PEREIRA NEVES	16/07/2022 07:17:11	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
466	779237	HERIK JANSEN DE SOUZA PIMENTEL	16/07/2022 20:28:31	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
467	779299	LARISSA PEREIRA NEVES	17/07/2022 14:18:40	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
468	779360	LUANA FARIA LIMA	17/07/2022 21:08:11	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
469	779371	TAINARA SENA BALEEIRO	17/07/2022 22:23:57	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
470	779372	TAINARA SENA BALEEIRO	17/07/2022 22:42:26	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

471	779869	CLEIDIANA ALVES DE BRITO	18/07/2022 14:17:08	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
472	780230	FELIPE GREYCK DIAS DA VEIGA	18/07/2022 18:42:56	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
473	780234	LUCAS MACHADO VIEIRA	18/07/2022 18:51:22	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
474	780278	TAINAN LANNA GOMES	18/07/2022 20:13:04	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
475	780354	JOANA ANGELICA CARVALHO DO NASCIMENTO	19/07/2022 02:18:56	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
476	780515	JAMIL HUSSEIN HAGE	19/07/2022 09:50:26	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
477	780829	MONIQUE DE ANDRADE NAZIOZENO	19/07/2022 13:33:04	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
478	780839	FERNANDA MORAIS BARBOSA	19/07/2022 13:40:07	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
479	782082	THALITA SILVA CARVALHO	20/07/2022 14:50:51	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
480	782180	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	20/07/2022 15:48:49	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
481	782218	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	20/07/2022 16:12:14	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
482	782246	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	20/07/2022 16:25:51	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
483	782301	VICTOR OLIVEIRA FURBINO	20/07/2022 17:08:40	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
484	782404	BÁRBARA CRISTINE FERNANDES DE ALENCAR	20/07/2022 20:04:15	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
485	782428	CAROLINA CAETANO DE ARAÚJO NUNES	20/07/2022 20:51:37	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO

MÉDICO PSIQUIATRA – PERÍODO DE 15/07/2022 A 20/07/2022					
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
31	782310	ADELMAN SOARES ASEVÊDO FILHO	20/07/2022 17:16:53	MÉDICO PSIQUIATRA	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão de Credenciamento**

Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
**Presidente**  
**Portaria n.º 665/2021**

**Nádia Raquel Alves Campos**  
**Membro**  
**Portaria n.º. 049/2022**

**Eliel Amorim da Silva**  
**Membro**  
**Portaria n.º. 435/2021**

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
**Membro**  
**Portaria n.º. 435/2021**

**Saulo Fernandes de Barros**  
**Membro**  
**Portaria n.º. 435/2021**

**Bruno Costa**  
**Membro**  
**Portaria n.º. 65/2022**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1891/2021**

**PROCESSO SEI nº: 22.29.000001557-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Aureo Laboratório Clínico Ltda.

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 1891/2021, decorre do disposto no art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 877/2022-PGM/PEAA da Procuradoria Geral do Município, constante do **Processo SEI nº 22.29.000001557-0**.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% no quantitativo do item 01, bem como ao valor do Contrato nº 1891/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUREO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**.

**DO ACRÉSCIMO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do item 01, bem como ao valor do Contrato nº 1891/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta e realização de exames pelo método de teste rápido de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos de SARS-Cov-2 de forma itinerante e em ambientes públicos do município de Goiânia, através da estruturação de tendas compostas de equipamentos, materiais, insumos, mão de obra e entrega de exames por conta da empresa contratada. <b>Marca: Celer Wondfo</b>	22.500 und.	70,00	1.575.000,00
<b>Valor Total R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais)</b>				

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 1891/2021 e seus respectivos aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
SMS/GAB/SMS/PRECEL  
**Aviso de Licitação - SMS**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 SRP – SAÚDE**

**Início de acolhimento de proposta no dia 28/07/2022 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF**

**Início da sessão de disputa de lances no dia 12/08/2022 às 09h30min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de medicamentos, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**CÓDIGO UASG: 926995**

**PROCESSO SEI Nº: 22.6.000004076-0**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel.sms@goiania.go.gov.br](mailto:cel.sms@goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Fone: (62) 3524-1628.

**Goiânia, 25 de julho de 2022.**

**Ana Paula Silvestre**  
**Pregoeira**

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar - Bairro Park Lozandez  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004076-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silvestre, Pregoeira**, em 25/07/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0164784** e o código CRC **61A15382**.

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Saúde

SMS/GAB/SMS/PRECEL

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38, 39 E 40 DE 2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo SEI nº:** 22.6.000001448-3

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência/ Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**Prazo:** O Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	33.000 Frasco	Diazepam 5 mg/mL injetável ampola 2ml	Teuto	0,81	26.730,00
<b>Valor Total: R\$ 26.730,00 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta reais).</b>					

• **AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 36.178.933/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	6.000 Frasco/Ampola	Ácido ascórbico (vitamina C) 100 mg/mL, solução injetável ampola 5 mL	Farmace	1,20	7.200,00
02	3.000 Frasco/Ampola	Adenosina solução injetável 3 mg/mL ampola 2 mL	Hipolabor	11,15	33.450,00
05	20.000 Ampola	Betametasona acetato + fosfato dissódico 3 mg + 3 mg/ml injetável ampola 1mL	União Química	6,10	122.000,00
07	105.000 Frasco	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável intravenosa	ABL	3,60	378.000,00
09	18.000 Frasco/Ampola	Cloreto de Sódio 20% injetável frasco 10 mL	Halex Istar	0,50	9.000,00
12	4.000 Frasco	Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL injetável frasco 20 mL	Hypofarma	6,00	24.000,00
13	30.000 Frasco	Epinefrina 1 mg/mL injetável frasco 1 mL	Hipolabor	1,20	36.000,00
14	5.800 Ampola	Fenobarbital 100 mg/mL injetável ampola 2 mL	Cristália	2,10	12.180,00

16	19.000 Frasco	Haloperidol, cloridrato 5 mg/mL injetável ampola 1mL	Cristália	1,20	22.800,00
17	12.000 Frasco	Haloperidol, decanoato 50 mg/mL injetável ampola 1mL	União Química	4,40	52.800,00
18	3.800 Frasco	Hidralazina, cloridrato 20 mg injetável ampola 1 mL	Cristália	5,60	21.280,00
19	132.000 Frasco/Ampola	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg ampola frasco 4mL	União Química	4,29	566.280,00
20	700 Ampola	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Ampola	Hipolabor	4,98	3.486,00
21	120.000 Ampola	Ondansetrona solução injetável 4 mg/2mL ampola 2mL solução injetável	Hypofarma	2,30	276.000,00
22	18.000 Frasco	Salbutamol sulfato aerossol 100 mcg/dose inalação 200 doses fr c/200 un	Teuto	3,29	59.220,00
23	103.000 Frasco/Ampola	Tramadol 50 mg/ml ampola frasco 2ml	Halex Istar	1,42	146.260,00
<b>Valor Total: R\$ 1.769.956,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais)</b>					

• **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	2.400 Frasco/Ampola	Cetamina solução injetável 50 mg/mL 10 mL	Cristália	77,12	185.088,00
15	1.000 Frasco	Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável frasco 5 mL	Cristália	7,00	7.000,00
<b>Valor Total: R\$ 192.088,00 (Cento e noventa e dois mil e oitenta e oito centavos).</b>					

**Valor Total: R\$ 1.988.774,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais)**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário**

Goiânia, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 26/07/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0161645** e o código CRC **1213F94E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar

- Bairro Park Lozandes

CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Presidência da Comissão Especial de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo **SEI Nº 22.29.00001264-3**, cujo objeto é a aquisição de café e açúcar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada, através do **Parecer Jurídico Nº 40/2022**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

• **GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 42.452.561/0001-71**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11.160	Pct	<b>Açúcar</b> , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, cor, cheiro próprio e sabor doce, em <b>pacote com 05 Kg.</b> <b>Data de fabricação:</b> o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 (trinta) dias antes da data de entrega.	ECOÇUCAR	R\$ 16,79	R\$ 187.376,40
<b>VALOR TOTAL: R\$ 187.376,40 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)</b>						

• **J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA – CNPJ: 03.370.573/0001-03**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	30.000	Pct	<b>Café em pó</b> torrado e moído fino, embalado em <b>alto vácuo</b> , homogêneo, máximo de 1% de impurezas, em <b>pacote com 500 g.</b> <b>Data de fabricação:</b> o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 (trinta) dias antes da data de entrega.	Café Aroma de Ouro Tradicional	R\$ 10,45	R\$ 313.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais)</b>						

**Valor Total: R\$ 500.876,40 (quinhentos mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário

Goiânia, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 26/07/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0170529** e o código CRC **1152A835**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000001264-3

SEI Nº 0170529v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência do Contencioso Fiscal

**EDITAL N. 2/2022/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 9º, II e 22, parágrafo único da Lei Municipal 9904/16, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	ADRIANE ALVES DA SILVA	87021769	804.192.751-34
2	AGROPECUARIA RAMOS LTDA	86902273	08.875.748/0001-40
3	AIRTON ARRUDA	89443717	001.909.261-04
4	ALBERTO LEAL DOS SANTOS	87397971	143.686.761-49
5	ALEXANDRO PIRES SENHORINHO	84971111	695.185.211-15
6	ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA	87021807	218.331.331-53
7	ALTAMIRO JUNIO DOS SANTOS	89287243	891.033.781-87
8	AMELIA DE FATIMA DA SILVA	86988704	273.860.581-87
9	AMERICO ALVES DE FREITAS	86901625	037.107.341-34
10	AMIVALDO BORGES DA SILVA	89446961	360.234.001-59
11	ANA NUNES	87022293	197.240.631-00
12	ARIOMAR DE MELO PIRES	86988313	628.312.161-68
13	ARNALDO PEREIRA GOMES	86900394	149.155.881-49
14	AUGUSTO JOSE ALVES	89390991	075.213.831-68
15	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	89287634	07.450.604/0001-89
16	BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	86902494	02.010.478/0001-28
17	CJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	86901048	37.141.032/0001-17
18	CLEUSA FATIMA SIQUEIRA FLEURY DE LEMOS	87258173	361.313.181-15
19	CONCEICAO RODRIGUES DA COSTA	86974061	190.417.301-25
20	DARCY FERLINI DEMASI	89394074	011.613.698-72

21	DIANA LEAO DA SILVA LOPES	85274988	005.789.491-48
22	DINAIR MOURA DE SOUSA LEAL	87259463	330.177.781-34
23	DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	89442613	057.759.141-04
24	DUARTINA DE MORAIS ROCHA	89339332	011.198.341-04
25	EDMO MENDONÇA PINHEIRO	89391458	319.952.841-49
26	EDSON DOMICIANO	89304466	069.472.631-15
27	ERMINIO LINS SIQUEIRA MARTINS	89391202	019.090.551-40
28	EZIO BARRETO BORGES	89380723	038.852.751-04
29	FERNANDO CESAR CINTRA	86944723	391.615.011-15
30	FERNANDO CESAR CINTRA	89393248	391.615.011-15
31	FRANCISCO B. DE OLIVEIRA	86900807	742.402.851-00
32	FUNDACAO DA ORDEM SOCIAL	86899914	21.605.693/0001-16
33	GERALDO GARCIA DE OLIVEIRA	80696353	456.014.531-87
34	GRACIANO DA SILVA MORAIS	89305748	002.716.911-15
35	GUILHERMINA GAMPER	89460361	265.234.421-87
36	HELIO UMENO JUNIOR	89406609	492.558.0001-91
37	HERMINIO MOREIRA DE MELO	87266907	038.844.221-20
38	IRANI SEBASTIAO DE OLIVEIRA	84867926	060.303.271-00
39	IZALVA GONCALVES PINHEIRO	87021637	078.616.301-10
40	JACKELINE MARQUES FARIA	89446988	005.309.161-26
41	JAIR CRUZ	89442826	004.632.721-53
42	JOAO JORGE NASSARALLA JUNIOR	89393507	788.447.036-53
43	JOSE BENEDITO LEAO	87240193	069.673.611-04
44	JOSE FERREIRA DE PAIVA	86901218	021.037.701-10
45	JOSE FERREIRA DE PAIVA	89453992	021.037.701-10
46	JOSE FERREIRA DE PAIVA	89453933	021.037.701-10
47	JOSE MARQUES DA SILVA	89460182	242.819.991-91
48	JOSE ROBERTO AMARAL TURCHI	89442931	324.117.821-87
49	JOSE ROSA JUNIOR	87359832	377.609.801-59
50	JOSE ROSA JUNIOR	87359883	377.609.801-59
51	JOVANO FRANCISCO DE CARVALHO	86792486	331.430.721-72
52	JUSSARA MARTINS FREITAS VIEIRA	89391067	821.282.861-15
53	KAZUMI KUNIYOSHI	89305594	282.978.901-63
54	KERLUCIO JOSE DA SILVA	87397548	821.288.121-00
55	LAURENTINO CARLOS DE BARROS	89392357	136.505.801-87
56	LENI CAETANO DE OLIVEIRA AGUIAR	89406293	095.728.561-20
57	LORENA APARECIDA MEIRELES PARREIRA	86988526	871.905.241-34
58	LUCIANA MIRANDA PEREIRA GOMES E VILACA	89406391	263.822.451-90
59	LUCIO MAURO VASCONCELOS	89406978	759.146.461-20
60	LUCIO OLIVEIRA DA SILVA	89379334	231.301.801-68
61	MANOEL MENDES DE MORAIS	87410854	377.651.751-49
62	MARIZA COELHO ROSA	89338760	002.400.451-06
63	MAXLEY ALENXANDER DE OLIVEIRA	87021963	527.034.361-49
64	MTA EMPREENDIMENTOS LTDA	87022323	14.783.437/0001-53
65	NEIRE APARECIDA DE JESUS HAGE	89394023	301.705.831-04
66	NEUVACY PEREIRA DE CARVALHO	89442575	692.167.541-68

67	ODAILTON JOSE DE SOUSA	87257746	082.744.871-68
68	ORLANDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	89393710	010.957.731-00
69	OTAVIO ALVES DA COSTA	87001512	014.761.221-72
70	PARSONDAS JOSE LIMEIRA	89406587	021.606.841-04
71	PAULA CHRISTINA ABRANTES FIGUEIREDO	86945801	711.220.101-25
72	PAULA CHRISTINA ABRANTES FIGUEIREDO	89442869	711.220.101-25
73	PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA	86973634	556.842.621-04
74	PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA	86973740	556.842.621-04
75	PEDRO ALVES BARBOSA	87410790	131.213.911-00
76	PEDRO MARTINS FILHO	87021785	268.117.581-04
78	PEDRO VASCO ELYADES DE ARAUJO	87258947	119.844.061-91
79	POLO MULTISSETORIAL F DE I EM D C NAO PADRONIZADOS	89438926	13.509.993/0001-73
80	RENATA JOSE TAVARES	89406871	866.445.131-15
81	RENATA ROMEIRO LOPES	86988259	606.473.706-97
82	RICARDO GIMENES FERRI	89390958	205.370.758-52
83	RICARDO GIMENES FERRI	87239900	205.370.758-52
84	ROBERTO SOUZA	89438411	379.344.571-20
85	ROBERTO SOUZA	87257525	379.344.571-20
86	ROMILDO IRIAS DE ALMEIDA	87397483	504.685.701-44
87	RONALDO ANTONIO CURADO	89438608	990.362.408-59
88	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	87397688	836.132.341-49
89	SEBASTIAO CLEMENTINO MIRANDA	86988607	374.597.241-49
90	SEREME ANDRADE MARQUES	89338930	002.867.611-49
91	SHIRLEY RODOVALHO PIMENTEL	89406790	250.960.011-72
92	SHIRLEY SILVA	87239748	046.925.941-87
93	SHIRLEY SILVA	89442443	046.925.941-87
94	SILVIO PEREIRA DE FARIA	89460247	309.802.401-15
95	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIANIA LTDA	86754495	02.684.686/0001-02
96	SPE JARDIM AMERICA INCORPORADORA LTDA	89443768	29.225.006/0001-49
97	TAVARES MENEZES TRANSPORTES LTDA	85074725	04.949.993/0001-01
98	TECTELCOM TECNICA EM TELE	87002071	55.098.925/0001-09
99	TRADE HOLDING SA	89393833	37.173.162/0001-31
100	VERONICA DAHER ALBIERI	89453500	842.223.101-82
101	WILDER TAVARES DE GOES	89438497	002.868.771-04
102	YANNO RENE SEIXO DE BRITTO BEZERRA	89339626	585.549.551-53

**Denise Rodrigues da Costa Vieira**

Gerente do Contencioso Sanitário

Decreto 874/2021

Gerência do Contencioso Fiscal, Goiânia, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira**,  
**Gerente do Contencioso Fiscal**, em 26/07/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0171713** e  
o código CRC **49BE3698**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000006956-4

SEI Nº 0171713v1

Criado por [m913685](#), versão 8 por [m913685](#) em 26/07/2022 14:39:16.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 496, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Declaratória nº 482953.30.2007.8.09.0051, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e à vista do disposto no Decreto nº 4.027, de 24/09/2021, que concedeu Progressão Horizontal à servida que especifica, bem como considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0571/2022 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.6.000006221-6,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 126, DE 20/04/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7535, de 21/04/2021, que aposentou a servidora **Maria Maura Pessoa da Silva**, matrícula nº 41890-01, inscrita no CPF sob o n.º 377.170.571-15, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo **Padrão “P”** e proventos compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.612,33** (cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.806,17** (dois mil, oitocentos e seis reais e dezessete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.683,70** (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de abril de 2021**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, 27 de julho de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

## AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL)**, CNPJ nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está, adquirindo materiais de acupuntura e auriculoterapia para prevenção e tratamento de doenças dos Servidores da **AGETUL**, por **Dispensa de Licitação**. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
01	Bandejas magnéticas para Agulhas de acupuntura
02	Pinças para Auriculoterapia
03	Palpadores para Auriculoterapia
04	Caixas de Agulhas da marca DONG BANG com 1.000 Agulhas cada
05	Placa de Auriculoterapia com 180 pontos de sementes
06	Tube de Semente de Mostarda Amarela
07	Placa para montagem de Auriculoterapia - 168 pontos
08	Quite de Ventosaterapia Dong Bang com 10 copos
09	Moxa Bastão de Artemísia
10	Apagador de Moxa
11	Estilete
12	Rolo de Esparadrapo cor da pele Largo
13	Rolo de Fita Micropore Largo
14	Rolo de papel descartável hospitalar para forrar maca
15	Borrifador de Álcool pequeno
16	Organizador de plástico pequeno
17	Organizador de plástico médio com tampa
18	Descarpak 3 Litros
19	Suporte de papel toalha
20	Maca

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

21	Escada com 2 lances (para subir na maca)
22	Armário de MDF com 4 gavetas

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com).

Goiânia, 26 de Julho de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N.º 333, 26 DE JULHO DE 2022**

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto n.º 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando n.º 011/2022 - CPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância, designada pela Portaria n.º 002/2022 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.769, de 29 de março de 2022.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no **Processo n.º 91107180/2022**, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria n.º 0239/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.823, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR o prazo da Portaria n.º 0239/2022 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias**, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2022.**

**Art. 3º – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.**

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0171609** e o código CRC **EB372213**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.16.000000682-3

SEI Nº 0171609v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **09 de agosto de 2022 às 9h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **Processo nº 90614339/2022**, **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais metálicos (barra chata, cantoneiras, chapas, eletrodos, metalons, telas, vergalhões e entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

**SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **09 de agosto de 2022 às 9h**, pelo sítio **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, **Processo nº 90668561/2022**, **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais metálicos (perfil U, prego, tubo industrial entre outros)**, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

**SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 94, 21 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo nº 22.31.000000385-5 e na Declaração Simples (0153375), expedida pelo Departamento de Compras,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA NER-4832**, conforme Memorando nº 3/2022 - (0102101) do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **CARANGO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.693.421/0001-45**, no **valor total de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços (0147933).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu**, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em 22/07/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0158476** e o código CRC **BB7FAF36**.

---

Primeira Avenida, nº 486  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.000000385-5

SEI Nº 0158476v1

---

Criado por [m662593](#), versão 4 por [m662593](#) em 21/07/2022 17:41:43.